



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 22 de maio de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

COMUNICADO

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, informa que, após revisão técnica pré-homologatória atinente ao Concurso Público para a função de Enfermeiro, objeto do Edital de Abertura RH 056/2025, identificou-se o cômputo excedente de um candidato(a) na Lista de Pessoas Autodeclaradas Pretas, Pardas e Indígenas (PPI) nos Editais de publicação do certame ulteriores ao COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) HABILITADOS(AS) A TER A PROVA DISSERTATIVA CORRIGIDA (DOE, 19/11/2025). O Comunicado em questão evidenciou que o(a) candidato(a) DENIS FRANCISCO ROQUE PEREIRA foi regularmente habilitado(a) a permanecer na Lista de Pessoas com Deficiência deste certame, não constando, porém, na Lista de Pessoas Autodeclaradas Pretas, Pardas e Indígenas (PPI) em razão de não ter pontuado nota suficiente na Prova Objetiva para permanecer na referida Listagem (nota de corte: 7,16667), o que implicou em sua automática exclusão da mesma, nos termos do item 12.3 do Edital de Abertura. Em decorrência de falha operacional, contrariando o disposto nos itens 12.3 e 12.4 do mesmo Edital, o(a) candidato(a) continuou constando na Listagem PPI nas publicações sucedentes do presente Concurso.

Ante o exposto, com vistas a sanar a inconsistência verificada e resguardar a lisura e conformidade editalícia do certame, os Editais de Resultado da Prova Dissertativa (Edital RH 601/2025, DOE 03/12/2025); Resultado da Prova Dissertativa Pós-Recursos (Edital RH 627/2025, DOE 16/12/2025); Resultado Final/Classificação Preliminar (Edital RH 239/2025, DOE 17/12/2025); Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como Pessoa Preta, Parda e Indígena (Edital RH 73/2026, DOE 13/02/2026) e Resultado do Procedimento de Análise da Autodeclaração como Pessoa Preta, Parda e Indígena (Edital RH 09/2026, DOE 13/03/2026) são retificados nos seguintes termos:

Edital RH 73/2026

CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA E INDÍGENA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da análise da etapa fotográfica pela Comissão de Heteroidentificação e convoca para a aferição da veracidade da autodeclaração dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam pretos(as) e pardos(as) no momento da inscrição e que foram aprovados nas Provas Objetiva e Dissertativa, nos termos do Edital RH 56/2025 – na função de Enfermeiro.

1. O resultado da análise da etapa fotográfica, prevista no Artigo 4º, Inciso I, da Resolução ColP 8523/2023, encontra-se no Anexo I e foi realizado pela Comissão de Heteroidentificação a partir da verificação das fotos inseridas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição. Foram levados em consideração os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.6 do Edital de Abertura.

2. Ficam os(as) candidatos(as) com situações consideradas inconclusivas na etapa fotográfica convocados(as) para a etapa virtual, realizada via Sala Google Meet, para reafirmação da autodeclaração de pertença racial, no dia e horário informados no Anexo II.

2.1. O link para acesso à sala virtual será disponibilizado no e-mail do(a) candidato(a) indicado no ato da inscrição em até 24 horas da hora marcada para a avaliação virtual.

2.2. O procedimento será gravado e as filmagens utilizadas exclusivamente para as avaliações da Comissão de Heteroidentificação e, quando for o caso, da Comissão Recursal. As imagens não serão fornecidas.

2.3. Será considerado(a) como pessoa preta ou parda o(a) candidato(a) que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

2.4. O(a) candidato(a) deverá garantir boas condições de iluminação e nitidez da imagem, preferencialmente em fundo branco, devendo estar o mais próximo possível da câmera e de frente para ela. É de responsabilidade do(a) candidato(a) sanar quaisquer falhas que possam ou venham ocorrer no seu equipamento eletrônico, provedor ou sinal a internet.

2.5. Para a leitura da autodeclaração de pertença racial, disponibilizada no Anexo III, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento oficial e original com foto.

2.6. Será vedado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem, cabelos que cubram o rosto e outros elementos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e a filmagem de suas características fenotípicas. Recomenda-se ao(à) candidato(a) o uso de roupas claras e sem estampas.

3. O resultado da leitura virtual para as pessoas pretas e pardas será publicado no Diário Oficial do Estado e, em caráter extraoficial, no site www.fuvest.br.

4. Nos casos em que a autodeclaração da pessoa preta ou parda não seja confirmada, os(as) candidatos(as) que desejarem interpor recurso contra a decisão deverão encaminhá-lo EXCLUSIVAMENTE no site fuvest.br, em "FALE CONOSCO", selecionando o assunto "Recursos do Resultado da Análise de Autodeclaração como PPI", nos termos da publicação citada no item anterior (3). Não serão considerados recursos intempestivos ou por outros canais.

5. O(a) candidato(a) que deixar de cumprir qualquer uma das exigências relativas ao processo de heteroidentificação será eliminado deste Concurso Público.

Observação: não há candidato(a) inscrito(a) como indígena aprovado(a) na "lista específica - candidato(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas", do Edital RH 239/2025 de Resultado Final/Classificação - Preliminar, publicado em 17/12/2025.

ANEXO I – RESULTADO DA ANÁLISE DA ETAPA FOTOGRÁFICA		
Enfermeiro		
Candidatos(as)	CPF parcial	Resultado análise fotográfica
AMANDA REGINA DE LIMA ROQUE	400.856...	Reconhecido
ANNY CAROLLINNE PIRES BARBOSA	062.267...	Reconhecido
CAROLINA DE OLIVEIRA ARAUJO	442.263...	Reconhecido

DANIEL GOMES DE SOUSA	122.138...	Reconhecido
DÉBORA DOS SANTOS SIMÕES	780.028...	Reconhecido
EDUARDA RODRIGUES NASCIMENTO	066.981...	Inconclusivo
FLAVIA CANDIDO RIBEIRO DOS SANTOS	451.171...	Reconhecido
LEONARDO LUIZ FELIX DA SILVA	396.513...	Reconhecido
MATHEUS ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA	425.567...	Inconclusivo
ROGERIO COSTA ALVES	174.740...	Inconclusivo

ANEXO II – AGENDA DA ETAPA VIRTUAL

Candidatos(as)	CPF parcial	Data e horário da oitiva
EDUARDA RODRIGUES NASCIMENTO	066.981...	24/02/2026 às 10:00 horas
MATHEUS ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA	425.567...	24/02/2026 às 10:00 horas
ROGERIO COSTA ALVES	174.740...	24/02/2026 às 10:00 horas

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO

Eu, ..., portador(a) do CPF/RG ... aprovado(a) na lista específica de candidatos(as) considerados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, conforme critérios estabelecidos no Edital de Abertura RH 56/2025 – Enfermeiro, declaro estar ciente de que apenas as pessoas que apresentem conjunto de características fenotípicas pertencentes ao grupo de pessoas negras, de cor preta ou parda, fazem jus às vagas reservadas para as ações afirmativas. Neste sentido, reitero minha declaração como pessoa negra, de cor preta ou parda.

(Republicado após revisão técnica do certame apontar inconsistência, conforme informado no Comunicado supra)